



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	ASSINATURA		<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>
	Ano		
	As três séries	Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00	
A 3.ª série	Kz: 115 470.00		

SUMÁRIO

Ministérios das Relações Exteriores e do Comércio

- Despacho Conjunto n.º 436/14:**
Exonera Maria Celeste Pacavira Costa da função de Representante Comercial de Angola na República da Itália.
- Despacho Conjunto n.º 437/14:**
Exonera Francisco José Lourenço Fernandes da função de Representante Comercial de Angola nos Países Benelux (Bélgica, Holanda e Luxemburgo).
- Despacho Conjunto n.º 438/14:**
Exonera Joaquim Pereira da Gama da função de Representante Comercial-Delegado de Angola, junto do Secretariado Permanente do Fórum de Cooperação Económica e Comercial entre a República Popular da China e Países de Língua Portuguesa, sedeadado na Região Administrativa e Económica de Macau.
- Despacho Conjunto n.º 439/14:**
Exonera António Joaquim da Cruz Lima da função de Representante Comercial de Angola no Reino de Espanha.
- Despacho Conjunto n.º 440/14:**
Exonera Lukonde Luansi da função de Representante Comercial de Angola junto da Confederação Helvética/Suíça.
- Despacho Conjunto n.º 441/14:**
Exonera Agostinho André de Carvalho Fernandes da função de Representante Comercial de Angola na República Popular da China.
- Despacho Conjunto n.º 442/14:**
Exonera Mateus Barros José da função de Representante Comercial de Angola na República Federativa do Brasil.
- Despacho Conjunto n.º 443/14:**
Exonera Manuel da Silva Lemos Júnior da função de Representante Comercial de Angola nos Países da SADC com sede na África do Sul.
- Despacho Conjunto n.º 444/14:**
Exonera António Augusto José Albuquerque da função de Representante Comercial de Angola na República Portuguesa.
- Despacho Conjunto n.º 445/14:**
Nomeia Manuel Vieira Pires Delgado para as funções de Representante Comercial de Angola na República Federativa do Brasil.

- Despacho Conjunto n.º 446/14:**
Nomeia Videira Pedro para as funções de Representante Comercial de Angola nos Países da SADC com sede na África do Sul.
- Despacho Conjunto n.º 447/14:**
Nomeia Mbumba Tshico para as funções de Representante Comercial de Angola nos Países Benelux (Bélgica, Holanda e Luxemburgo).
- Despacho Conjunto n.º 448/14:**
Nomeia Belarmino Paredes Vieira Barbosa para as funções de Representante Comercial-Delegado de Angola, junto do Secretariado Permanente do Fórum de Cooperação Económica e Comercial entre a República Popular da China e Países de Língua Portuguesa, sedeadado na Região Administrativa e Económica de Macau.
- Despacho Conjunto n.º 449/14:**
Nomeia Manuel do Nascimento Júnior para as funções de Representante Comercial de Angola na República da Itália.
- Despacho Conjunto n.º 450/14:**
Nomeia Paula Francineth e Oliveira Cordeiro Lisboa para as funções de Representante Comercial de Angola no Reino de Espanha.
- Despacho Conjunto n.º 451/14:**
Nomeia António Joaquim da Cruz Lima para as funções de Representante Comercial de Angola na Confederação Helvética/Suíça e Representante Permanente-Adjunto para as questões Económicas e Comerciais junto às Instituições Internacionais em Genebra (OMC, CNUCED e CCI).
- Despacho Conjunto n.º 452/14:**
Nomeia Filipa Maria dos Anjos Guilherme Gaspar para as funções de Representante Comercial de Angola na República Popular da China e junto dos Países da ASEAN.
- Despacho Conjunto n.º 453/14:**
Nomeia Amadeu de Jesus Alves Leitão Nunes para as funções de Representante Comercial de Angola na República Portuguesa.

Ministério dos Transportes

- Despacho n.º 454/14:**
Nomeia Gabriel Pires dos Santos Júnior para a categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 2.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 455/14:**
Nomeia Marinela Sinclética Chigango para a categoria de Auditor de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.

- Despacho n.º 456/14:**
Nomeia Tito Gelson Bastos de Castro para a categoria de Auditor de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 457/14:**
Nomeia Gaspar Francisco dos Santos para a categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil Sénior, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 458/14:**
Nomeia Netay Akeito para a categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil Supervisor, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 459/14:**
Nomeia Toco Bengui Chumbo para a categoria de Técnico da Aviação Civil de 1.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 460/14:**
Nomeia Géneses Gomes João para a categoria de Técnico da Aviação Civil de 3.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 461/14:**
Nomeia Neusa Georgina Taji Filipe para a categoria de Auditor de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 462/14:**
Nomeia Helder José da Costa para a categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 463/14:**
Nomeia Henrique Matias Cahanda para a categoria de Técnico da Aviação Civil de 2.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 464/14:**
Nomeia Hermenegildo João da Silva Soares para a categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 465/14:**
Nomeia Huguette Ariana Vicente Lenda para a categoria de Auditor de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 466/14:**
Nomeia Edson Jorge Fortunato André para a categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 467/14:**
Nomeia Illasandra Isabel Coelho Faria da Silva para a categoria de Auditor de Supervisão da Aviação Civil Supervisor, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 468/14:**
Nomeia Eduardo Manzodila para a categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 469/14:**
Nomeia Imaculada da Conceição Gregório para a categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil Sénior, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 470/14:**
Nomeia Eduardo Meleca para a categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 471/14:**
Nomeia Isabel Sara do Valle Bete para a categoria de Técnica da Aviação Civil de 2.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 472/14:**
Nomeia Elvino António Bravo dos Santos para a categoria de Técnico de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 473/14:**
Nomeia João Brito dos Fortuna para a categoria de Técnico de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 474/14:**
Nomeia Esperança Lino Carvalho Lemos para a categoria de Técnico de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 475/14:**
Nomeia Jorge Albertina Manuel Bumba para a categoria de Técnico de Supervisão da Aviação Civil de 2.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 476/14:**
Nomeia Euclides de Deus Moraes Sebastião para a categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 2.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 477/14:**
Nomeia Jorge dos Santos Malhou para a categoria de Auditor de Supervisão da Aviação Civil Supervisor, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 478/14:**
Nomeia Eugénio André Miranda para a categoria de Técnico da Aviação Civil de 3.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 479/14:**
Nomeia José Custódio Benjamim Baptista para a categoria de Técnico de Supervisão da Aviação Civil de 2.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 480/14:**
Nomeia Eunice Basília Arsénio Mateus Chambalanda para a categoria de Auditor de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 481/14:**
Nomeia José Fernandes Ambriz para a categoria de Especialista de Supervisão da Aviação Civil de 2.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 482/14:**
Nomeia Eurídice Ondina Alfredo de Oliveira para a categoria de Técnico da Aviação Civil de 2.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 483/14:**
Nomeia José Tshende Pongo para a categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 484/14:**
Nomeia Evanilson dos Santos Alves Pinto para a categoria de Técnico da Aviação Civil de 2.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 485/14:**
Nomeia Jovita Joaquim para a categoria de Técnico da Aviação Civil de 3.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 486/14:**
Nomeia Ezequiel da Cunha Cortez para a categoria de Auditor de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- Despacho n.º 487/14:**
Nomeia Leyguarda de Amparo Campos Baptista para a categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, no Instituto Nacional de Aviação Civil.

MINISTÉRIOS DAS RELAÇÕES EXTERIORES E DO COMÉRCIO

Despacho Conjunto n.º 436/14 de 19 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto n.º 35/02, de 28 de Junho;

Os Ministros do Comércio e das Relações Exteriores determinam:

1.º — É Maria Celeste Pacavira Costa exonerada da função de Representante Comercial da República de Angola na República da Itália, para a qual havia sido nomeada por Decreto Executivo Conjunto de 20 de Março de 2008, dos Ministros do Comércio e das Relações Exteriores.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Maio de 2014.

O Ministro das Relações Exteriores, *Georges Rebelo Pinto Chicoti*.

A Ministra do Comércio, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho Conjunto n.º 437/14 de 19 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto n.º 35/02, de 28 de Junho;

Os Ministros do Comércio e das Relações Exteriores determinam:

1.º — É Francisco José Lourenço Fernandes exonerado da função de Representante Comercial de Angola nos Países Benelux (Bélgica, Holanda e Luxemburgo), para a qual havia sido nomeado por Decreto Executivo Conjunto de 13 de Novembro de 2006, dos Ministros do Comércio e das Relações Exteriores.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Maio de 2014.

O Ministro das Relações Exteriores, *Georges Rebelo Pinto Chicoti*.

A Ministra do Comércio, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho Conjunto n.º 438/14 de 19 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto n.º 35/02, de 28 de Junho;

Os Ministros do Comércio e das Relações Exteriores determinam:

1.º — É Joaquim Pereira da Gama exonerado da função de Representante Comercial-Delegado de Angola, junto do Secretariado Permanente do Fórum de Cooperação Económica e Comercial entre a República Popular da China e Países de Língua Portuguesa, sedado na Região Administrativa e Económica de Macau, para a qual havia sido nomeado por Despacho Conjunto de 22 de Maio de 2008, dos Ministros do Comércio e das Relações Exteriores.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Maio de 2014.

O Ministro das Relações Exteriores, *Georges Rebelo Pinto Chicoti*.

A Ministra do Comércio, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho Conjunto n.º 439/14 de 19 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto n.º 35/02, de 28 de Junho;

Os Ministros do Comércio e das Relações Exteriores determinam:

1.º — É António Joaquim da Cruz Lima exonerado da função de Representante Comercial de Angola no Reino de Espanha, para a qual havia sido nomeado por Despacho Conjunto n.º 633/11, de 19 de Setembro, dos Ministros do Comércio e das Relações Exteriores.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Maio de 2014.

O Ministro das Relações Exteriores, *Georges Rebelo Pinto Chicoti*.

A Ministra do Comércio, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho Conjunto n.º 440/14
de 19 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto n.º 35/02, de 28 de Junho;

Os Ministros do Comércio e das Relações Exteriores determinam:

1.º — É Lukonde Luansi exonerado da função de Representante Comercial de Angola junto da Confederação Helvética/Suíça, para a qual havia sido nomeado por Decreto Executivo Conjunto de 13 de Novembro de 2006, dos Ministros do Comércio e das Relações Exteriores.

2.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 16 de Maio de 2014.

O Ministro das Relações Exteriores, *Georges Rebelo Pinto Chicoti*.

A Ministra do Comércio, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho Conjunto n.º 441/14
de 19 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto n.º 35/02, de 28 de Junho;

Os Ministros do Comércio e das Relações Exteriores determinam:

1.º — É Agostinho André de Carvalho Fernandes, exonerado da função de Representante Comercial de Angola na República Popular da China, para o qual havia sido nomeado por Decreto Executivo Conjunto de 13 de Novembro de 2006, dos Ministros do Comércio e das Relações Exteriores.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Maio de 2014.

O Ministro das Relações Exteriores, *Georges Rebelo Pinto Chicoti*.

A Ministra do Comércio, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho Conjunto n.º 442/14
de 19 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto n.º 35/02, de 28 de Junho;

Os Ministros do Comércio e das Relações Exteriores determinam:

1.º — É Mateus Barros José exonerado da função de Representante Comercial de Angola na República Federativa do Brasil, para o qual havia sido nomeado por Decreto Executivo Conjunto de 13 de Novembro de 2006, dos Ministros do Comércio e das Relações Exteriores.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 16 de Maio de 2014.

O Ministro das Relações Exteriores, *Georges Rebelo Pinto Chicoti*.

A Ministra do Comércio, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho Conjunto n.º 443/14
de 19 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto n.º 35/02, de 28 de Junho;

Os Ministros do Comércio e das Relações Exteriores determinam:

1.º — É Manuel da Silva Lemos Júnior exonerado da função de Representante Comercial de Angola nos Países da SADC com sede na África do Sul, para o qual havia sido nomeado por Decreto Executivo Conjunto de 12 de Outubro de 2006, dos Ministros do Comércio e das Relações Exteriores.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Maio de 2014.

O Ministro das Relações Exteriores, *Georges Rebelo Pinto Chicoti*.

A Ministra do Comércio, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho Conjunto n.º 444/14
de 19 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto n.º 35/02, de 28 de Junho;

Os Ministros do Comércio e das Relações Exteriores determinam:

1.º — É António Augusto José Albuquerque, exonerado da função de Representante Comercial de Angola na República Portuguesa, para o qual havia sido nomeado por Decreto Executivo Conjunto de 13 de Novembro de 2006, dos Ministros do Comércio e das Relações Exteriores.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Maio de 2014.

O Ministro das Relações Exteriores, *Georges Rebelo Pinto Chikoty*.

A Ministra do Comércio, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho Conjunto n.º 445/14 de 19 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto n.º 35/02, de 28 de Junho;

Os Ministros do Comércio e das Relações Exteriores determinam:

1.º — É Manuel Vieira Pires Delgado nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de Representante Comercial de Angola na República Federativa do Brasil.

2.º — A Embaixada da República de Angola deverá formalizar a acreditação do Representante Comercial, junto dos Órgãos e Organismos Oficiais do Estado acreditador.

3.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Maio de 2014.

O Ministro das Relações Exteriores, *Georges Rebelo Pinto Chikoty*.

A Ministra do Comércio, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho Conjunto n.º 446/14 de 19 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto n.º 35/02, de 28 de Junho;

Os Ministros do Comércio e das Relações Exteriores, determinam:

1.º — É Videira Pedro nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de Representante Comercial de Angola nos Países da SADC com sede na África do Sul.

2.º — A Embaixada da República de Angola deverá formalizar a acreditação do Representante Comercial, junto dos Órgãos e Organismos Oficiais do Estado acreditador.

3.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Maio de 2014.

O Ministro das Relações Exteriores, *Georges Rebelo Pinto Chikoty*.

A Ministra do Comércio, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho Conjunto n.º 447/14 de 19 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto n.º 35/02, de 28 de Junho;

Os Ministros do Comércio e das Relações Exteriores; determinam:

1.º — É Mbumba Tshico nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de Representante Comercial de Angola nos Países Benelux (Bélgica, Holanda e Luxemburgo).

2.º — A Embaixada da República de Angola deverá formalizar a acreditação do Representante Comercial, junto dos Órgãos e Organismos Oficiais do Estado acreditador.

3.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Maio de 2014.

O Ministro das Relações Exteriores, *Georges Rebelo Pinto Chikoty*.

A Ministra do Comércio, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho Conjunto n.º 448/14 de 19 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto n.º 35/02, de 28 de Junho;

Os Ministros do Comércio e das Relações Exteriores determinam:

1.º — É Belarmino Paredes Vieira Barbosa nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de Representante Comercial-Delegado de Angola, junto do Secretariado Permanente do Fórum de Cooperação Económica e Comercial entre a República Popular da China e Países de Língua Portuguesa, sediado na Região Administrativa e Económica de Macau.

2.º — A Embaixada da República de Angola deverá formalizar a acreditação do Representante Comercial, junto dos Órgãos e Organismos Oficiais do Estado acreditador.

3.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Maio de 2014.

O Ministro das Relações Exteriores, *Georges Rebelo Pinto Chikoty*.

A Ministra do Comércio, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho Conjunto n.º 449/14
de 19 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto n.º 35/02, de 28 de Junho;

Os Ministros do Comércio e das Relações Exteriores determinam:

1.º — É Manuel do Nascimento Júnior, nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de Representante Comercial de Angola na República da Itália.

2.º — A Embaixada da República de Angola deverá formalizar a acreditação do Representante Comercial, junto dos Órgãos e Organismos Oficiais do Estado acreditador.

3.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Maio de 2014.

O Ministro das Relações Exteriores, *Georges Rebelo Pinto Chikoty*.

A Ministra do Comércio, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho Conjunto n.º 450/14
de 19 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto n.º 35/02, de 28 de Junho;

Os Ministros do Comércio e das Relações Exteriores determinam:

1.º — É Paula Francineth e Oliveira Cordeiro Lisboa nomeada para, em comissão de serviço, exercer as funções de Representante Comercial de Angola no Reino de Espanha.

2.º — A Embaixada da República de Angola deverá formalizar a acreditação da Representante Comercial, junto dos Órgãos e Organismos Oficiais do Estado acreditador.

3.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Maio de 2014.

O Ministro das Relações Exteriores, *Georges Rebelo Pinto Chikoty*.

A Ministra do Comércio, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho Conjunto n.º 451/14
de 19 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto n.º 35/02, de 28 de Junho;

Os Ministros do Comércio e das Relações Exteriores determinam:

1.º — É António Joaquim da Cruz Lima nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de Representante Comercial de Angola na Confederação Helvética Suíça e Representante Permanente-Adjunto para as questões Económicas e Comerciais junto às instituições internacionais em Genebra (OMC, CNUCED e CCI), com estatuto diplomático de Ministro Conselheiro.

2.º — A Embaixada da República de Angola deverá formalizar a acreditação do Representante Comercial, junto dos Órgãos e Organismos Oficiais do Estado acreditador.

3.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Maio de 2014.

O Ministro das Relações Exteriores, *Georges Rebelo Pinto Chikoty*.

A Ministra do Comércio, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho Conjunto n.º 452/14
de 19 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto n.º 35/02, de 28 de Junho;

Os Ministros do Comércio e das Relações Exteriores determinam:

1.º — É Filipa Maria dos Anjos Guilherme nomeada para, em comissão de serviço, exercer as funções de Representante Comercial de Angola na República Popular da China e Junto dos países da ASEAN.

2.º — A Embaixada da República de Angola deverá formalizar a acreditação do Representante Comercial, junto dos Órgãos e Organismos Oficiais do Estado acreditador.

3.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Maio de 2014.

O Ministro das Relações Exteriores, *Georges Rebelo Pinto Chikoty*.

A Ministra do Comércio, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho Conjunto n.º 453/14
de 19 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto n.º 35/02, de 28 de Junho;

Os Ministros do Comércio e das Relações Exteriores determinam:

1.º — É Amadeu de Jesus Alves Leitão Nunes nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de Representante Comercial de Angola na República Portuguesa.

2.º — A Embaixada da República de Angola deverá formalizar a acreditação do Representante Comercial, junto dos Órgãos e Organismos Oficiais do Estado acreditador.

3.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 16 de Maio de 2014.

O Ministro das Relações Exteriores, *Georges Rebelo Pinto Chikoty*.

A Ministra do Comércio, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**Despacho n.º 454/14**
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto no n.º 2 artigo 9.º e alínea d) n.º 2 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Gabriel Pires dos Santos Júnior, nomeado para categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 2.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 455/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Marinela Sinclética Chigango nomeada para a categoria de Auditor de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 456/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Tito Gelson Bastos de Castro nomeado para a categoria de Auditor de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 457/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Gaspar Francisco dos Santos, nomeado para categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil Sênior, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 458/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 1 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Netay Akeito, nomeado para a categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil Supervisor, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 459/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Toco Bengui Chumbo nomeado para a categoria de Técnico da Aviação Civil de 1.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 460/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 3 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Gêneses Gomes João, nomeado para categoria de Técnico da Aviação Civil de 3.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 461/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Neusa Georgina Taji Filipe nomeada para a categoria de Auditor de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 462/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 3 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Helder José da Costa, nomeado para a categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 1.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 463/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 3 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Henrique Matias Cahanda, nomeado para a categoria de Técnico da Aviação Civil de 2.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 464/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Hermenegildo João da Silva Soares, nomeado para a categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 465/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Huguette Ariana Vicente Lenda, nomeada para categoria de Auditor de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 466/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Edson Jorge Fortunato André nomeado para categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 467/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 1 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Illasandra Isabel Coelho Faria da Silva nomeada, para categoria de Auditor de Supervisão da Aviação Civil Supervisor, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 468/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Eduardo Manzodila nomeado para categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 469/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Imaculada da Conceição Gregório, nomeada para categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil Sénior, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 470/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Eduardo Meleca nomeado para categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 471/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 3 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Isabel Sara do Valle Bete, nomeada para categoria de Técnica da Aviação Civil de 2.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 472/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Elvino António Bravo dos Santos, nomeado para categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 473/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É João Brito dos Fortuna, nomeado para categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 474/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Esperança Lino Carvalho Lemos, nomeada para categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 475/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 3 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Jorge Albertina Manuel Bumba, nomeado para categoria de Técnico de Aviação Civil de 2.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 476/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto no n.º 2 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Euclides de Deus Morais Sebastião, nomeado para categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 2.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 477/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 3 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Jorge dos Santos Malhou, nomeado para a categoria de Auditor de Supervisão da Aviação Civil Supervisor, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 478/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 3 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Eugénio André Miranda, nomeado para categoria de Técnico da Aviação Civil de 3.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 479/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É José Custódio Benjamim Baptista, nomeado para categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 2.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 480/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Eunice Basília Arsénio Mateus Chambalanda, nomeada para categoria de Auditor de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 481/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto no n.º 2 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É José Fernandes Ambriz nomeado para a categoria de Especialista da Aviação Civil de 2.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 482/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 3 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Eurídice Ondina Alfredo de Oliveira nomeada para categoria de Técnico da Aviação Civil de 2.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 483/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É José Tshende Pongo nomeado para a categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 484/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 3 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Evanilson dos Santos Alves Pinto nomeado para categoria de Técnico da Aviação Civil de 2.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 485/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 3 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Jovita Joaquim nomeada para a categoria de Técnico da Aviação Civil de 3.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 486/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Ezequiel da Cunha Cortez nomeado para a categoria de Auditor de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

Despacho n.º 487/14
de 19 de Junho

Por conveniência de serviço, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do Anexo I do Decreto Presidencial n.º 47/13, de 21 de Maio, determino:

1.º — É Leyguarda de Amparo Campos nomeado para a categoria de Inspector de Supervisão da Aviação Civil de 3.ª Classe, lugar criado e nunca provido no Instituto Nacional de Aviação Civil.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.